



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de 20 de outubro de 2021, torna público que por força da realização, nesta cidade, **Festa em Honra de Nossa Senhora do Socorro – Festa Do Douro 2022**, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 06 de agosto de 2022 - Sábado

Prova de Perícia Automóvel N. S. do Socorro:

É proibido o trânsito e o estacionamento nas vias de acesso ao Cais da Junqueira e nos parques de estacionamento para autocarros de passageiros e viaturas pesadas, desde as **09h00 às 21h00**.

Dia 13 de agosto de 2022 – Sábado

Sessão de Fados no Largo D. Manuel Vieira de Matos:

É proibido o trânsito e estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, entre as **21h00 e as 24h00**.

Dia 14 de agosto de 2022 – Domingo

Festa do Peso – 14 de Agosto:

É proibido o trânsito e o estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, das **21h00**, até ao seu final, nomeadamente na Rua da Boa Morte, Rua José Vaz de Lemos, Largo Dom Manuel Vieira de Matos e Rua do Souto.



É proibido o trânsito e o estacionamento na Av. Dr. Manuel de Arriaga desde o cruzamento com a Rua Dr. Maximiano de Lemos e a Rua da Boa Morte, das **09h00**, até ao seu final.

Dia 15 de agosto de 2022 – Segunda-feira

Majestosa Procissão de Triunfo em Honra de Nossa Senhora do Socorro:

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13h00**, até ao término da mesma, nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, Largo D. Manuel Vieira de Matos e do Eiró, Ruas de São Pedro, Cruz da Almas, Pedro Verdial, Maximiano de Lemos, Serpa Pinto, João de Lemos, Ferreirinha, Avenidas de Ovar, João Franco e Galiza, Rua José Vasques Osório, Rua dos Camilos e Rampas de Acesso ao Cais da Régua.

Arraial do Rio:

É proibido o trânsito e o estacionamento a partir das **20h00** e até ao seu final, nas Avenidas da Galiza, João Franco e Ovar.

Trânsito condicionado na Rua Da Ferreirinha, entre a Rotunda Baden-Powel e o acesso ao parque de estacionamento da Avenida de Ovar.

É proibido o trânsito e o estacionamento a partir das **20h00**, nas Rampas de Acesso ao Cais da Régua, até ao seu final.

Dia 16 de agosto de 2022 – Terça-feira

Procissão de Regresso à Igreja Matriz:

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13h00** e até ao término da mesma, no Largo 25 de Abril, Ruas José Vasques Osório, Camilos, Serpa Pinto, Maximiano de Lemos, Vila Franca, Visconde da Régua, João Figueiredo, Bairro Nossa Senhora do Socorro, Largo D. Manuel Vieira de Matos e arruamentos envolventes à Igreja Matriz.



Excetuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infrações a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 12 de julho de 2022.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto